

DESPACHO
Nº 40 /P/2013**ASSUNTO: Propinas – Ano Letivo 2013/2014**

No uso das competências que me são conferidas, ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 7 de maio, é fixado o valor da propina a cobrar no ano letivo de 2013/2014 no montante máximo previsto por lei, ou seja 1.065,72 euros, quer para os cursos de Licenciatura quer para os cursos de Mestrado.

Relativamente ao modo de pagamento, mantém-se o constante na Ordem de Serviço Nº 13/P/2012, de 31 de julho.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 09 de agosto de 2013

O PRESIDENTE DO ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
(Prof. Coordenador c/Agregação)